

**PORTRARIA FUNDAJ N° 038, DE 20 DE MARÇO DE 2025**

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.002057/2024-49.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.002057/2024-49,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.002057/2024-49, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de natureza não continuada de para UX/UI Design (web desing), desenvolvimento e melhorias do site e da intranet da Fundação Joaquim Nabuco".

<b>Servidores</b>	<b>Matrícula Siape</b>
Karla Veloso de Almeida	2380734
Stênio Correia De Barros	3356243
Cristiano Felipe Borba do Nascimento	1665992

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CUMPRA-SE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta